



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIVERSIDADE DO RECIFE

N.º .....

Em ..... de ..... de 196.....

RESOLUÇÃO Nº 11

O Conselho Universitário em sessão plenária de 28 de maio, por unanimidade:

deliberou que fôsse efetivados os pagamentos dos regentes de cátedras e disciplinas de acôrdo com as Resoluções já aprovadas, em relação aos quais não houvesse dúvidas. No tocante aos casos ainda não resolvidos ou sôbre os quais pairasse dúvidas não solucionadas pelo G.M.T. os pagamentos deverão ser efetuados como anteriormente vinham sendo feitos até que o Grupo Misto de Trabalho resolva todos os casos.

Fica fixado o prazo até 30 de junho para solução definitiva.

Sala das sessões, em 28 de maio de 1965.